



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 443, DE 9 DE MAIO DE 2013

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico de 7 de maio de 2013,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CLAUDIA LEITE MUNHOZ**, matrícula SIAPE nº 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 2, lotada no Câmpus Coxim, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 7 de maio de 2013 a 3 de setembro de 2013.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 4 de setembro de 2013 a 2 de novembro de 2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Reitora em Exercício